



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.101 DE 11 DE MAIO DE 2018**

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) destinado execução de aquecimento e melhoria da Piscina Henry Mantovani e dá outras providências".*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito do município de Monte Alegre do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64, e a autorização legal pela Lei Municipal 1.835/2018;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado ao Aquecimento e Melhorias na Piscina Henry Mantovani.

Artigo 2º - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.03	ORGÃOS RESP. PELAS AÇÕES DO EXECUTIVO
02.03.02	Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
23.695.2506.2045	Aquecimento e Melhorias na Piscina Henry Mantovani
TOTAL.....	R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito, os valores a serem repassados pelo Governo Federal, através do Ministério dos Esportes, Processo Convênio nº1006886-09/2013 proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

Excesso de Arrecadação..... R\$ 250.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 11 de maio de 2018

**Leandro Affonso Tomazi**  
Diretor de Administração e Governo Municipal